

do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

27 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Gabriela Lopes*. — O Escrivão Auxiliar, *João Abel Pereira Santos Dias*.

Anúncio n.º 2107/2007

A juíza de direito Dr.ª Maria Gabriela Lopes, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 263/96.4TBSJM ex n.º 236/1996, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto de Matos Serra, filho de Artur Francisco Serra e de Maria do Carmo Gonçalves de Matos, nascido em 14 de Novembro de 1962, casado, bilhete de identidade n.º 5982878, segurança social n.º 029027139, Avenida de Otávio Mangabeira, 3471, ap. 101-A, Pituba, Salvador, Bahia, Cep41240750 Brasil, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência ao artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal de 1995, praticado em 10 de Abril de 1996, por despacho de 21 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos

termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

29 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Gabriela Lopes*. — O Escrivão Auxiliar, *João Abel Pereira Santos Dias*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 7446/2007

O licenciado Joaquim Bernardo Corte, procurador-geral-adjunto no Tribunal Central Administrativo Sul, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilamento.

30 de Março de 2007. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso n.º 7187/2007

O Banco de Portugal leva ao conhecimento do público que, a partir de 26 de Março de 2007, vai colocar em circulação uma moeda comemorativa, com o valor facial de € 2, alusiva aos 50 anos do Tratado de Roma.

A distribuição desta moeda será efectuada por intermédio das tesourarias do Banco de Portugal e das instituições de crédito.

As principais características da supracitada moeda foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 3/2007, de 5 de Janeiro.

7 de Março de 2007. — Os Administradores: *Vítor Rodrigues Pessoa* — *Manuel Sebastião*.

2611004559

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 7447/2007

1 — Em cumprimento do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e de acordo com o n.º 16.º do despacho n.º 19 065/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, os alunos da licenciatura em História Moderna e Contemporânea que no ano lectivo de 2005-2006 frequentaram o plano de estudos definido no despacho n.º 11 747/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2002, e que vão prosseguir os estudos no ano lectivo de 2006-2007, integram-se na licenciatura com a nova designação de História no plano de estudos objecto de adequação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, de acordo com a tabela de equivalências constante do anexo I deste despacho.

2 — São consideradas como fazendo parte do novo plano de estudos as disciplinas do anterior plano de estudos que na tabela de equivalências constem como equivalentes a unidades curriculares de opção do novo plano de estudos.

3 — O plano de estudos transitório que funciona no ano lectivo de 2006-2007 e 2007-2008 é o constante do anexo II.

4 — Outras situações específicas serão definidas casuisticamente, por despacho da comissão científica de História, no seguimento dos parâmetros definidos para o processo de equivalências.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Tabela de correspondência

Disciplinas do plano de estudos antigo	Unidades curriculares do novo plano de curso
1.º ano	
História Moderna de Portugal I	Formação do Portugal Moderno
História Moderna Geral I	História Moderna Comparada
História Moderna de Portugal II	Portugal no Antigo Regime
História Moderna Geral II	História da Europa Moderna
Teoria e Metodologia da História I	Metodologia da História e do Trabalho Universitário
Teoria e Metodologia da História II	Teorias da História
Métodos Quantitativos I	Métodos Quantitativos I
Introdução à Informática	Informática para as Ciências Sociais
Introdução à Sociologia	Optativa *
Introdução à Antropologia Social	Optativa *
2.º ano	
História da Cultura Moderna	Laboratório de História ou optativa **
Dinâmica dos Impérios na Época Moderna	Dinâmicas Imperiais na Época Moderna
História da Expansão Portuguesa	História da Expansão Portuguesa
História Contemporânea de Portugal I	As Revoluções Liberais em Portugal
História Contemporânea de Portugal II	Portugal entre a Regeneração e a República
História Contemporânea Geral I	A Europa e o Mundo no Séc. XIX
História Contemporânea Geral II	A Economia Mundial nos Sés. XIX e XX ou A Europa e o Mundo no Séc. XIX
Métodos Quantitativos II	Métodos Quantitativos II
Opção	Optativa **
Opção	Optativa **